



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 081/2016.

EMENTA: Aprova “Ad referendum” do Pleno do CEPE, criação do doutorado no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Vice-reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.007471/2016-57,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a criação do doutorado no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, sob a responsabilidade do Departamento de Zootecnia desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, vinculando o seu funcionamento a aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, conforme Projeto que se encontra anexo ao Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de maio de 2016.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= Vice-Reitor no Exercício da Presidência =